

RESOLUÇÃO Nº 028/2025 – CONSUNI
(referendada pela [Resolução nº 036/2025-CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para a execução do projeto “Avaliação das Deformações e correlação com a Resistência à Indentação de Peças Estampadas”.

O Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo nº 44727/2024, e o Documento nº 16897/2025, juntado aos autos,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para a execução do projeto “Avaliação das Deformações e correlação com a Resistência à Indentação de Peças Estampadas”, conforme [planilha de pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC